



2
17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº03/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

-----ATA N.º 3/2022-----

-----Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de fevereiro de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.392.479,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, estiveram presentes o Professor Luís Filipe Torgal, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e 15 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina Ciência Política, para assistirem a esta reunião da Câmara Municipal a fim de melhor compreenderem o que são autarquias locais no âmbito da organização democrática do Estado. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado, não se verificando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nenhum pedido de intervenção. Prosseguiu assim dirigindo-se ao Professor Luís Filipe Torgal e aos seus 15 alunos presentes nesta reunião, saudando e enaltecendo a presença de todos. Felicitou-os pela iniciativa, frisando a importância da sua presença numa reunião pública “naquele que é um local de expressão da democracia”. -----

-----Lembrou que os municípios são autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição do concelho, mediante órgãos representativos por ela eleitos. Neste sentido aproveitou para explicar a todos os alunos presentes, de forma sucinta e pormenorizada, a organização, as competências e o funcionamento dos municípios, clarificando que os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Recordou ainda que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é constituída, desde as últimas eleições locais de 2021, pelo Presidente, 4 Vereadores eleitos pelo PS, em regime de tempo inteiro, com pelouros atribuídos, incluindo o Vice-Presidente e 3 Vereadores do PSD, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos. Face ao exposto e após uma breve explicação sobre as competências e o funcionamento dos municípios, realçou e sublinhou as políticas ativas da autarquia nas suas diversas áreas, nomeadamente no domínio da educação, num concelho, que como referiu “se distingue e diferencia pela disponibilidade de todos os graus de ensino, desde o pré-escolar ao ensino superior, onde há gosto em viver, crescer e investir”. Explicou ainda que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital reúne quinzenalmente, e que, no dia-a-dia, quem conduz os destinos da autarquia é o Presidente da Câmara, coadjuvado pelos Senhores Vereadores em regime de tempo inteiro, dando informações adicionais acerca da atribuição de pelouros e bem assim quanto à forma como as reuniões da Câmara Municipal decorriam habitualmente. Concluiu afirmando que “a Câmara Municipal é também uma casa vossa, que estará sempre de portas abertas à vossa participação, pelo que sejam bem-vindos e desfrutem bem deste momento”. -----

-----De seguida, o Presidente da Câmara perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio saudando igualmente a presença do Professor Luís Filipe Torgal e dos seus alunos nesta reunião, afirmando congratular-se com esta visita, afirmando que “para nós é uma enorme satisfação perceber que há interesse pelo trabalho que é desenvolvido neste órgão e vós alunos deveis, certamente, sentir-vos também orgulhosos por este momento, porquanto outras gerações não tiveram a oportunidade de ter tido este tipo de experiências”. Dirigindo-se aos alunos presentes, deixou uma palavra de incentivo, pedindo-lhes para que “nunca deixem de participar ativamente na atividade política do país, seja a nível local, seja a nível nacional, porque estão em causa assuntos de âmbito nacional mas que têm a ver com cada um de nós, e portanto, a nossa participação de acordo com as nossas escolhas, feitas livremente e em liberdade, e em democracia, são realmente o mais fundamental que um ser humano pode ter: poder determinar com a sua participação as escolhas que se fazem a favor do país. Nunca deixem de viver essas coisas com entusiasmo e sentido de responsabilidade quanto às escolhas que vierem a fazer. Quanto àquilo a que aqui irão assistir tirem as vossas conclusões e percebam que de facto a política também se faz à base de disputa e troca de debates, de argumentos e de ideias, para que no final as decisões sejam de acordo, não com aquilo que nos interessa a nós pessoalmente mas de acordo com os interesses da comunidade em geral. É para isso que cada um de nós aqui está e foi para isso que cada um de nós foi eleito diretamente pelo povo. E se há alguma coisa que merece o máximo respeito é a vontade do povo. É nesse espírito que aqui estou e peço-vos a todos que seja também nesse espírito, de total liberdade e de total descompromisso, relativamente a qualquer tipo de condicionamentos, tomem as vossas decisões de âmbito político. Felicitó-vos a todos pela iniciativa e pela vossa presença”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----Usou também da palavra o vereador Nuno Ribeiro que começou por cumprimentar todos os presentes, em particular o Professor Luís Filipe Torgal e os alunos de Ciência Política do 12.º Ano, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, saudando e enaltecendo a presença de todos nesta reunião. Corroborou o que foi dito anteriormente, reforçando a necessidade e a importância “dos jovens serem cada vez mais incentivados a participar ativamente na vida política, com participação cívica, valorizando a democracia, assim como estes atos democráticos que hoje podemos também usufruir”. Realçou que “para isso são precisos bons exemplos, com valores e princípios éticos, e nisso este executivo espera ser um bom exemplo para que vos possa transmitir o que há de positivo na política, percebendo que a política é de facto um ato nobre”. Lembrou, no entanto, que “na política, tal como no desporto e até na vida pessoal, há sempre pontos de vista diferentes, ideias diferentes, e programas diferentes, pelo que haverá sempre adversários, mas isso não significa ou implica que tenhamos de ser inimigos”. Dirigindo-se a todos os alunos presentes lembrou que “o gosto de cada um vós pela política pode começar por concretizar-se através da vossa participação ativa no Conselho Municipal da Juventude, onde cada um de vós pode participar fazendo ouvir a vossa voz nas suas reuniões, contribuindo assim para um concelho melhor”. Agradeceu a presença de todos desejando que cada um dos alunos presentes saiba aproveitar este momento de partilha. -----

-----Pedi ainda o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio manifestando o seu enorme orgulho pela iniciativa, reforçando a importância da participação cívica dos jovens nos dias de hoje. Dirigindo-se aos alunos presentes lembrou que “a política faz-se efetivamente de disputa”, considerando, porém, que “não precisa de ser uma disputa no mau sentido uma vez que também é necessária para se fazerem as melhores escolhas para o desenvolvimento do concelho”. Prosseguiu realçando que “tal como disse o vereador Francisco Rodrigues, é muito importante que não se demitam do vosso dever de intervir na vida da população e de tudo o que vos rodeia. É importante que reflitam e não se demitam dessa função”. Lembrou a existência da Associação de Estudantes, a organização representativa dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, sugerindo a sua integração naquela estrutura “onde cada um tem o poder de fazer ouvir a sua voz, participando e intervindo nas decisões da escola. Devem inclusive alertar os vossos colegas para a importância desta organização e para a necessidade de cada vez mais participarem nos interesses e objetivos da mesma, com sentido de responsabilidade, uma responsabilidade que no futuro vos acompanhará e que também vos vai promover enquanto pessoas enquanto cidadãos”. Conclui agradecendo a presença de todos, desejando que “levem daqui uma boa lição de cidadania”. -----

-----Interveio igualmente o vereador Nuno Oliveira, que no uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes, agradecendo a presença do Professor Luís Filipe Torgal e dos seus alunos. Apresentou-se como sendo a pessoa mais nova, em termos temporais a exercer funções neste órgão, mas com vasta experiência autárquica, embora em dimensão menor, tendo em conta as suas funções de Presidente de Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços que exerceu nos últimos anos, mas que em seu entender contribuiu muito para o seu crescimento político social. Dirigindo-se aos alunos presentes afirmou que “hoje cada vez mais esquecemos uma educação social e política e isto é preocupante. E, neste caso, transpondo para a política, julgo que também ela tem afetado esse contributo mais específico, seja a nível local ou nacional”. Revelou que “para mim a prática da política é acima de tudo servir o próximo, independentemente da opinião de cada um. Luto diariamente para ser um exemplo como representante da sociedade, porque ser político não é mais do que isso. Hoje cada vez mais vivemos do “eu” e deixámos de falar do “nós” e é isto que me preocupa. É cada vez mais importante e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

necessária a participação dos jovens na sociedade, cívica e política, seja através do associativismo, seja através do voluntariado, ou seja, darmos mais em prol dos outros sem pedirmos nada em troca”. Concluiu agradecendo a presença de todos. -----

-----Usou também da palavra a vereadora Graça Silva que interveio manifestando a sua satisfação pela iniciativa, mostrando-se feliz pela presença nesta reunião dos alunos e do Professor Luís Filipe Torgal, com quem já teve a oportunidade de trabalhar. Lembrou que também ela é Professora, a profissão que abraçou muito antes de enveredar por este caminho autárquico, dando nota que desempenha funções de vereadora nesta Câmara Municipal há já 12 anos, sendo que este é já o 4.º mandato autárquico para que foi eleita. Prosseguiu manifestando o seu orgulho por continuar a fazer parte de uma equipa que prossegue o seu percurso político servindo mais e melhor o concelho de Oliveira do Hospital. De forma breve procurou ainda fazer uma breve resenha sobre o trabalho realizado pela Câmara Municipal designadamente no âmbito das medidas e apoios concedidos no âmbito da educação e ação social escolar. Destacou ainda o Conselho Municipal da Educação e o Conselho Municipal da Juventude, que como órgãos consultivos visam essencialmente analisar as políticas da educação e da juventude, respetivamente, no concelho, estimulando também a participação cívica de todos. Referiu existir hoje uma necessidade emergente de envolver os jovens nos processos de tomada de decisão, criando espaços de afirmação e participação cívica junto das suas localidades, apelando por isso a uma mobilização dos jovens que em seu entender devem ser sensibilizados e estimulados para de uma forma geral participarem no movimento associativo das suas povoações como também nos Bombeiros Voluntários, que cada vez mais precisam de reforçar o seu quadro de bombeiros, frisando que “eles precisam de vós”. Concluiu assim agradecendo a presença de todos. -----

-----Terminadas as intervenções, o Presidente da Câmara retomou o uso da palavra frisando que “a vereadora Graça Silva terminou com um bonito apelo cívico à participação de todos na vida das nossas localidades”. Deu nota que os sete membros do executivo camarário foram alunos da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, hoje Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ou seja todos passaram pelos bancos da Escola Secundária de Oliveira do Hospital. Terminou dirigindo-se a todos os alunos perguntando se alguém pretendia apresentar alguma questão. -----

-----Como ninguém se quis pronunciar, interveio o Professor Luís Filipe Torgal, esclarecendo que “nós viemos mais para assistir/ ouvir do que para intervir, e por essa razão agradecemos ao executivo camarário a forma simpática e acolhedora como nos recebeu nesta reunião da Câmara Municipal. De todo o modo agradecemos e registamos este apelo que nos fizeram e que também costumamos fazer na escola, chamando à participação cívica dos nossos alunos nas mais diversas áreas. Muito obrigado.” -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.1.1 – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA TESTAGEM -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, após solicitação da Diretora do Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social, Dr.^a Maria Manuela Veloso, autorizou a cedência àquela entidade do espaço de vacinação de Oliveira do Hospital, a funcionar atualmente nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, para efeitos de testagem dos profissionais de ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e LR – Lares Residenciais, dos concelhos de Oliveira do Hospital e Tábua. Fez assim saber que aquele espaço foi cedido para os seguintes dias, ou seja, em período não coincidente com os dias de vacinação já programados de modo a aproveitar as condições já existentes, seja em termos de logística ou de gestão de recursos humanos. Concluiu dando nota que este assunto que está a ser tratado e acompanhado pelo vereador Nuno Ribeiro, enquanto vereador do Pelouro da Saúde: -----

----- - 09/02/2022, das 10:00 horas às 12:30 horas; -----

----- - 23/02/2022, das 10:00 horas às 12:30 horas; -----

----- - 09/03/2022, das 10:00 horas às 12:30 horas; -----

----- - 23/03/2022, das 10:00 horas às 12:30 horas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – COVID 19 – PONTO DE SITUAÇÃO -----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por informar que o concelho de Oliveira do Hospital conta, à data de hoje, com 429 casos ativos de Covid-19, com tendência de crescimento uma vez que, nas últimas horas, terá surgido mais de uma centena de novos casos. Deu nota que, neste sentido, os casos ativos poderão assim ultrapassar os 500 casos no final do dia de hoje, notando que “o número total de casos, desde o início da pandemia (março de 2020) ficará acima dos 3.400 casos, sendo que o número total de recuperados é 2841”. Mais referiu que depois de apurados e validados estes números, constatou-se ainda a existência de 1 internamento. Relembrou que todo este processo está a ser acompanhado pelo Gabinete de Gestão da Covid-19, criado pelo Município de Oliveira do Hospital desde o início da pandemia para trabalhar, sob a coordenação do Eng.º José Carlos Marques, em articulação com a Autoridade de Saúde Local, neste caso com a Sr.^a Delegada de Saúde. Fez assim saber que, tendo em conta que a taxa de crescimento dos casos confirmados tem vindo a subir nas últimas semanas houve a necessidade de reforçar aquela equipa, incorporando colaboradores do município de várias áreas: Ação Social; Educação e do Desporto, que foram preparados para fazer atendimento e acompanhamento às famílias que se encontram em isolamento. Deu igualmente a saber que houve também necessidade de envolver outros funcionários dos serviços externos e internos no sentido de reforçar a recolha dos resíduos produzidos nas casas das pessoas infetadas, nomeadamente a recolha do lixo biológico e o seu correto encaminhamento em articulação com os serviços do Planalto Beirão, entidade responsável pela recolha dos resíduos sólidos urbanos produzidos em Oliveira do Hospital e, neste caso, também pela recolha do dito lixo biológico. Salientou que “o número de pessoas infetadas no concelho de Oliveira do Hospital tem crescido muito o que tem constituído um desafio para o município no sentido de reforçar estas equipas com o principal objetivo de continuar a apoiar as famílias que se encontram em casa em isolamento”. Concluiu desejando aos doentes uma boa e cuidada recuperação e bem assim tolerância e resistência aos que se encontram em isolamento profilático a bem de todos. Desejou igualmente que haja rapidamente uma clara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

diminuição dos casos, agradecendo a todos os colaboradores e funcionários do Município de Oliveira do Hospital “o envolvimento e dedicação ao longo destes vários meses, particularmente nesta fase em que se registou um aumento exponencial do número de casos de Covid-19 em Oliveira do Hospital”. Agradeceu igualmente aos elementos da Saúde e da Proteção Civil Municipal, em especial aos Bombeiros Voluntários do concelho, pelo excelente trabalho realizado no transporte de doentes COVID 19 para o Hospital central, no caso o Hospital da Universidade de Coimbra, sempre que tal se justifique, “com empenho, profissionalismo e a capacidade rápida de resposta para cuidar e proteger os nossos cidadãos”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.3 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA CONSTITUIÇÃO DE UMA 3ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) NA AHBVOH E AHBVLB -----

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1526, de 02/02/2022, relativamente ao assunto identificado em título, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) têm consagração legal ao abrigo do nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de Junho, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico dos Corpos de Bombeiros, o qual prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) podem dispor de Equipas de Intervenção Permanente. Disse ainda que a sua composição e regras de funcionamento são atualmente definidos pela Portaria nº 322/2021, de 29 de Dezembro, realçando que atendendo à necessidade de continuar o processo de alargamento das EIP, foi publicado no dia 12.1.2022. o Despacho nº 411/2022, de 12 de Janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna (SEAI), que fixa o número de EIP a constituir no 1º semestre de 2022, bem como os respetivos critérios e limiares para a sua constituição. Acrescentou que, neste Despacho, o nº máximo de EIP a constituir no primeiro semestre de 2022 cifra-se em 100, sujeitas aos seguintes critérios e limiares: -----

-----•40 – Nº máximo de EIP a constituir em Corpos de Bombeiros onde não existam | 1ªs EIP---

-----•50 – Nº máximo de EIP a constituir em Corpos de Bombeiros onde exista 1 EIP | 2ªs EIP --

-----•10 – Nº máximo de EIP a constituir em Corpos de Bombeiros onde existam 2 EIP | 3ªs EIP.

-----Ainda sobre este assunto prosseguiu informando que: -----

-----a. A Floresta assume um importante papel na atual realidade do concelho, tendo em conta que grande parte da área ocupada por esta foi severamente atingida pelos incêndios de 2017, a promoção da gestão e do ordenamento florestal nesta fase de recuperação é determinante e terá fortes implicações ao nível do ajustamento das medidas de DFCI até agora implementadas no território do concelho; -----

-----b. Após os incêndios de outubro de 2017, o concelho de Oliveira do Hospital depara-se agora com uma nova realidade no que diz respeito aos combustíveis florestais existentes e respetiva perigosidade; -----

-----c. Face a esta catástrofe, verifica-se uma proliferação espontânea e descontrolada de espécies florestais não indígenas tais como eucalipto e acácias, assim como o crescimento rápido de matos, que se traduzem no aparecimento de povoamentos contínuos de espécies muito combustíveis, que irão influenciar, em muito, o risco de incêndio e a sua forma de propagação; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
17

- d. Que 40,90% do território de Oliveira do Hospital está inserido em área classificada de Alta e Muito Alta Perigosidade de ocorrência de incêndio florestal;-----
- e. O concelho apresenta uma nítida tendência para o envelhecimento da população, refletindo-se numa pirâmide etária cada vez mais envelhecida, com perda de população em idade ativa, que terá repercussões ao nível da prevenção (menor capacidade de gestão dos espaços florestais) e da recuperação (menor capacidade/vontade de recuperação das áreas ardidas);-----
- f. A necessidade de operacionalização do Plano de Ação e dos objetivos que integram o 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e Gestão dos Incêndios definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----
- g. O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil;-----
- h. Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas na área dos respetivos concelhos; -----
- i. A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de Agosto, estabelece no artigo 35º que: 1 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso. 2 – O Presidente da Câmara Municipal é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal”; -----
- j. A este nível da estrutura do serviço de proteção civil assumem incontornável relevância, tal a dimensão que a sua ação quotidiana assume para a efetiva segurança de pessoas e bens, os Corpos de Bombeiros (artigo 46º, nº 1, alínea a) da referida Lei de Bases); -----
- k. Sendo o nível municipal aquele que ocupa a base da pirâmide hierárquica da estrutura nacional de proteção civil, fácil é concluir que é precisamente a este nível que são exigíveis maiores cuidados na prevenção e atenuação de riscos, mas também no planeamento a coordenação do efetivo e, em caso de acidente, na imediata resposta dos meios de socorro com o objetivo de minimizar, senão mesmo evitar, perdas humanas ou materiais;-----
- l. Os Corpos de Bombeiros Voluntários são uma unidade operacional tecnicamente organizada e preparada para as atividades de socorro dos habitantes do concelho de Oliveira do Hospital, cumprindo com um conjunto vasto de tarefas de proteção civil de inequívoco interesse público, e que se constituem como efetivos parceiros dos municípios e que integra a Proteção Civil Municipal;-----
- m. A dificuldade em estimular o voluntariado em territórios de baixa densidade; -----
- n. A disponibilidade manifestada pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira; a Câmara Municipal manifestou oportunamente a concordância deste Município quanto à possível constituição de uma 3ª Equipa de Intervenção Permanente em cada uma das Associações de Bombeiros, devendo, em caso de aprovação das mesmas o assunto vir a ser novamente presente a reunião da Câmara para efeitos de autorização de celebração dos necessários protocolos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DA SILVA FARIA-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomou conhecimento, no dia 22 de Janeiro, do falecimento do **Sr. José da Silva Faria**, também conhecido como “Zeca Faria da Cunha”.-----

-----Nascido em 28 de Julho de 1935, **José da Silva Faria** – filho do saudoso Mestre Carlos Faria da Cunha, fundador da **Casa Luzarte**, destacou-se como promotor e mestre da indústria dos cobs em Oliveira do Hospital.-----

----- A sua vida pautou-se também por uma forte ligação ao movimento associativo Oliveirense.

-----**Em face do falecimento do Sr. José da Silva Faria, que representou uma grande perda para este Município**, apresentamos mais uma vez as nossas sentidas condolências à sua Família pela perda do seu ente querido, propondo-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----**1. Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Sr. José da Silva Faria, dando-se conhecimento do mesmo à Família.**”-----

-----Os Senhores Vereadores subscreveram e acompanharam na íntegra o voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, manifestar à família enlutada as mais sentidas condolências, transmitindo o teor do presente voto de pesar.-----

2.1.5 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE 2022-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que após análise e ponderação de vários fatores o Município de Oliveira do Hospital decidiu este ano retomar a realização da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que o evento irá realizar-se entre os dias 12 e 13 de março, destacando a sua importância para o concelho de Oliveira do Hospital, mas em particular para os criadores de ovinos e produtores de Queijo Serra da Estrela do concelho como também para os produtores de produtos endógenos e diferenciadores da região (artesanato; gastronomia; doçaria; vitivinicultura, entre outros) que por efeito da procura da Festa do Queijo Serra da Estrela têm um importante impacto na economia de Oliveira do Hospital. Frisou ainda que “não só devido à feira mas também ao impacto que tem ao nível do turismo, nomeadamente na visitação dos espaços, na procura da restauração e na procura das unidades de alojamento do concelho de Oliveira do Hospital, que durante a altura ficam completamente lotadas”. Mais referiu que “Oliveira do Hospital tem uma grande procura, porquanto a Festa do Queijo, nos últimos anos tem-se destacado pela sua grandeza, mas também pela sua autenticidade”. Sublinhou que “a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital tem crescido em notoriedade, tem crescido em participação no que se refere ao número de expositores; tem crescido na procura, ou seja, em visitantes, em clientes e em consumidores; tem crescido também em dimensão institucional com um conjunto de parceiros em diversas iniciativas desenvolvidas no âmbito do evento e pelo envolvimento desses mesmos parceiros, dos produtores, da Confraria do Queijo Serra da Estrela, da ANCOSE, entre outras instituições da região e que a própria CIM Região de Coimbra assume (a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Feira/ Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital) como um dos eventos marca do território para a promoção externa da Região de Coimbra no país”. Disse ainda que “estamos neste momento a trabalhar a estratégia de comunicação que passará pela presença da Comunicação Social de âmbito Nacional, incluindo a presença da Televisão e também da Rádio, no caso, a TVI e a TSF, no sentido de retomar a notoriedade, a visibilidade e a dimensão nacional que a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital já atingiu”. Lembrou que “a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital é um importante evento, de grande impacto na economia de Oliveira do Hospital, que, simultaneamente, transborda para a região, dado o seu papel na economia local” adiantando que “de acordo com os últimos estudos de monitorização realizados pela “Cision Portugal”, a multinacional que monitoriza a mediatização de alguns dos maiores eventos do país, estima-se que a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital venha a ter um impacto económico de sensivelmente 2,5 milhões de euros e um retorno mediático superior a 40 milhões de euros”. Assegurou, porém, que o evento será desenvolvido com todas as regras de segurança em termos de saúde pública está a ser preparado um plano de contingência que dê cumprimento às diretrizes das autoridades de saúde associado à circulação e ao usufruto da feira, em salvaguarda da saúde pública de todos aqueles que visitam a feira. Ainda assim, recordou que “a organização deste evento estará, contudo, condicionada face à evolução da situação epidemiológica em Portugal pelo que terá sempre que existir um chamado “Plano B”, que para o efeito manterá, simultaneamente, o modelo em formato digital, utilizado nas edições de 2020 e 2021”. -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022, incluindo a correspondente ficha de inscrição, para análise e aprovação na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Pedeu o uso da palavra a vereadora Graça Silva, que interveio prestando os esclarecimentos necessários sobre a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade’2022, ora apresentada pelo Presidente da Câmara e distribuída por todos os membros do executivo, clarificando que as presentes normas visam o estabelecimento das regras que enquadram, regem e regulam a organização, o funcionamento e a participação dos diversos expositores das seguintes atividades que pretendam participar no evento: -----

- a) Queijo Serra da estrela – DOP;-----
- b) Produtos Lácteos de Ovelha Serra da Estrela; -----
- c) Enchidos e outros derivados de carne; -----
- d) Mel; -----
- e) Doçaria tradicional, pão, licores, e frutos secos;-----
- f) Vinho do Dão / Azeite; -----
- g) Outros produtos locais de qualidade;-----
- h) Artesanato; -----
- i) Antiguidades / Velharias;-----
- j) Tasquinhas e Roulotes. -----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva explicou que “uma vez que as presentes normas foram distribuídas por cada membro do executivo, para apreciação, cada um poderá dar o seu contributo em tempo útil, através do email festadoqueijo@cm-oliveiradohospital.pt.-----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio sugerindo a correção do ponto 19, para que onde consta “...alínea i)...”, passe a constar “...alínea j)...”, sugerindo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

igualmente que a numeração do documento em questão seja corrigida/ revista por constatar que a numeração sequencial não está contínua. -----

-----A vereadora Graça Silva registou e acolheu as sugestões de correção ao documento apresentadas pelo vereador Francisco Rodrigues, agradecendo e justificando tais lapsos, com o facto de este documento ter sido elaborado com alguma rapidez, dada a necessidade de se avançar com o mesmo, tendo em conta os prazos de inscrição para o evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento entrou no Salão Nobre o vereador Rui Fernandes, eram 11:12 horas, retomando os trabalhos da reunião. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.3.1 – ELEIÇÕES LEGISLATIVAS'2022 -----

-----No uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues congratulou-se pela forma como o ato eleitoral que procedeu à Eleição para os Deputados da Assembleia da República, no passado dia 30 de janeiro (domingo), decorreu no concelho de Oliveira do Hospital, realçando que “as operações eleitorais decorreram com serenidade, de forma tranquila e sem registo de qualquer incidente, permitindo o exercício do direito de voto a todos os eleitores recenseados no concelho de Oliveira do Hospital”. Felicitou assim o Partido Socialista pela vitória alcançada pelo partido nas legislativas de domingo passado, a nível local e nacional, felicitando igualmente o Prof. Carlos Alexandrino “por ter sido eleito Deputado da Nação”, desejando-lhe que “o seu desempenho seja honroso para ele próprio e profícuo para o território que vai representar na Assembleia da República”. Concluiu afirmando que “é este o meu desejo relativamente ao resultado das Eleições Legislativas, felicitando todos os vencedores e desejando que o uso que farão dessa escolha do eleitorado seja de facto bastante positivo para a vida de todos nós e para a vida da sociedade em geral”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara referindo que “de facto o ato eleitoral do passado domingo decorreu com elevação, participação e com espírito de cidadania. Os cidadãos votaram, fizeram as suas escolhas de forma democrática, neste momento há um Governo de maioria que terá com certeza um programa e um orçamento pelo que aquilo que esperamos é que governe bem, que se atinjam os objetivos assumidos no programa e que se envidem todos os esforços para que se concretizem os projetos que estão previstos e programados para o interior de Portugal em especial para a nossa região”. Disse estar a referir-se “a projetos na área das infraestruturas, ou seja, a conclusão do IC 6; aos reforços de cuidados primários de saúde e ainda à concretização das agendas mobilizadoras para apoio a atividades empresariais, para a alavancagem de projetos empresariais que criem emprego qualificado e bem remunerado”. Afirmou ser esse o seu desejo, felicitando o Prof. José Carlos Alexandrino, Presidente da Assembleia Municipal, por ter sido eleito para Deputado da Assembleia da República, constatando que “pelas suas características, demonstradas ao longo destes últimos 12 anos, será certamente uma voz diferente e empenhada na defesa dos territórios de interior, e particularmente do alto do Distrito de Coimbra, círculo eleitoral pelo qual foi eleito. Refiro-me à experiência, ao percurso e à forma de estar e fazer política do Prof. José Carlos Alexandrino, e portanto, aquilo que todos nós esperamos é que o Governo governe, o Parlamento fiscalize e debata e que particularmente os Deputados cumpram a sua missão defendendo o seu território e puxando por uma parte importante do território nacional que é o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
/ 1

interior do país”. Afirmou que “o interior não é uma fonte de problemas. O interior é um largo campo de oportunidades para viver e para investir, é um largo campo de oportunidades para se construir um país mais coeso e mais solidário e é um largo campo de oportunidades o interior e também Oliveira do Hospital para fazermos desenvolvimento e criarmos bem-estar em termos de qualidade de vida. Naturalmente o Município de Oliveira do Hospital relacionar-se-á com este Governo e com todos os organismos da Administração Central desconcentrados e também com a Assembleia da República de forma dialogante, de forma cooperante e naturalmente a força e a voz que o Município de Oliveira do Hospital tem relativamente aos assuntos que dizem diretamente respeito ao concelho de Oliveira do Hospital, seja na área das acessibilidades rodoviárias, seja na área do apoio às empresas, seja na área do apoio às instituições sociais que cuidam e protegem os cidadãos, seja na área da saúde, particularmente reivindicando melhores cuidados de saúde de proximidade às populações. Isso é certo e seguro. É assumido claramente e com toda a frontalidade pelo executivo em permanência. Temos voz, sabemos ir aos centros de poder e com certeza que a nossa prioridade é defender os legítimos interesses dos cidadãos de Oliveira do Hospital, com firmeza, com espírito de diálogo e de cooperação, seja com o Governo seja com a Assembleia da República e aqui com os vários Grupos Parlamentares. Estamos aqui para construir e gerar bem-estar em nome dos cidadãos que nos elegeram. Desejamos aos Deputados eleitos e ao Governo um bom mandato, que seja um mandato produtivo e construtivo para o bem de Portugal e para o bem dos territórios do interior”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO -----

2.4.1 – JOVEM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, ALUNO DA EPTOLIVA, AGREDIDO COM VIOLÊNCIA POR OUTROS JOVENS -----

-----No uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo manifestou total repúdio relativamente ao ato de violência e agressividade física a um jovem oliveirense, aluno da EPTOLIVA, por outros jovens. Lamentou o sucedido e desejou ao jovem em questão rápidas melhoras e uma boa recuperação, tendo em conta a gravidade dos ferimentos que sofreu. Disse entender que “esta situação levanta uma vez mais a questão da problemática relacionada com a violência e a agressividade crescentes que existem no comportamento dos nossos jovens e sobretudo também pelos efeitos que a pandemia de certa forma dirimiou um bocadinho pela questão de não haver a possibilidade de ajuntamentos mas que tem vindo a ser falada, nomeadamente pela Escola Secundária, pela falta de segurança no exterior das escolas. Recordou que já muito antes do período da pandemia havia registos de muitas ocorrências junto ao Complexo das Piscinas Municipais, envolvendo alunos quer da Escola Básica e Secundária como também da EPTOLIVA, que por ali se juntavam, acabando muitas vezes por ter a intervenção da GNR. Alertou para a necessidade de ser retomado o apoio da Escola Segura que em seu entender tinha um papel muito importante para a resolução deste tipo de problemas, em contexto de imediações escolares, uma ação que tem vindo a ser solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Deixou assim o seu apelo às forças de segurança para que voltem a ter este papel interventivo para que os jovens se sintam seguros no exterior das escolas. Disse tratar-se de um assunto muito importante e pertinente sendo que é cada vez mais comum entre os jovens de hoje, relembrando para a necessidade de reforço dos comportamentos educativos, uma vez que este tipo de situações não acontece só em contexto escolar uma vez que ocorrem também fora do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

contexto escolar. Concluiu solicitando ao Presidente da Câmara que apele às Forças de Segurança Local para que através das suas Equipas do Programa Escola Segura (EPES) reforcem a vigilância das zonas escolares”.-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara que lamentou o sucedido, declarando que “estamos solidários com a família e estamos a acompanhar o processo junto da Direção da EPTOLIVA”. Garantiu que “da parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital tem, insistentemente, sido dada importância à necessidade de reforçar o patrulhamento das áreas escolares, tendo já “reforçado o pedido de patrulhamento junto do comandante da GNR de Oliveira do Hospital”. Deu nota que “em diálogo com o Sr. Comandante da GNR foi solicitado o reforço deste patrulhamento/ policiamento dos espaços escolares, seja através do modelo Escola Segura, seja através da equipa do Posto Territorial de Oliveira do Hospital”. Afirmou que “precisamos de espaços públicos seguros e precisamos, obviamente, de espaços escolares igualmente seguros. A Escola é um espaço de formação e um espaço de civismo e por isso não podemos compactuar com a violação grosseira desse espaço de civismo, desse espaço de diálogo, nomeadamente com uma agressão de forma grosseira a um aluno e nesta matéria seremos também firmes e resolutos em exigir medidas junto das autoridades”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que interveio corroborando o manifesto de repúdio apresentado pela vereadora Sandra Fidalgo, dando a saber que “esse repúdio foi também ontem manifestado no Conselho Municipal da Educação, onde esse assunto foi debatido, deixando todos angustiados ainda mais sabendo que o aluno que foi violentamente agredido se encontra em estado grave”. Aproveitou para manifestar à família do jovem agredido a solidariedade desta Câmara Municipal, desejando-lhe rápidas melhoras, frisando que, neste momento, é o mais importante. Deu nota que “aquilo que foi decidido em Conselho Municipal da Educação é que, de facto há necessidade de nos sentarmos novamente à mesma mesa, à semelhança do que já foi feito anteriormente, tendo em conta que o Sr. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, tem vindo a insistir, ano após ano, para a necessidade de voltarmos a ver os carros da Escola Segura a circular pela cidade, como se viam com alguma regularidade aquando do início do Programa Escola Segura”. Fez saber que, ainda antes deste episódio violento e após contactar o Sr. Comandante da GNR Local, foi informada que, de momento, não está previsto retomarem o patrulhamento/ policiamento junto às áreas envolventes às Escolas. Referiu que, ainda assim e depois de terminada a reunião do Conselho Municipal de Educação, entrou em contacto com o Comando do Destacamento Territorial da Lousã, para uma pequena abordagem sobre o assunto, tendo sido informada da dificuldade daquela estrutura em planear ações nos dois últimos anos, incluindo o patrulhamento/ policiamento junto às escolas, por variadíssimas razões, mas em particular pelo número de ações de sensibilização que têm vindo a ser regularmente efetuadas em meio escolar, quer sobre Segurança e Prevenção Rodoviária, quer sobre boas práticas de atuação, para prevenção e proteção, no âmbito da pandemia, entre outras”. A este propósito disse considerar urgente “a realização de uma reunião conjunta com as várias escolas, reunião que está já agendada para a próxima quarta-feira, pelas 14:30 horas, visando o planeamento de uma medida estratégica, não só de policiamento através do Programa Escola Segura, mas uma forma estratégica que seja transversal a todas as faixas etárias para que possamos estar todos atentos e alerta”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que sobre este assunto interveio declarando que “sem querer imiscuir-me na planificação dos meios que cabe à GNR, agora como cidadão não deixo de ter o direito de demonstrar a minha estranheza quando vejo, por exemplo, que para o acompanhamento de uma obra, como a que está a ser executada na cidade pela Beiragás,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

R
17

onde muitas vezes estão 3 elementos da GNR a fazer esse acompanhamento, tal como tem estado a acontecer com outras obras públicas, noutras locais da cidade, com igual ou pior perturbação no normal funcionamento do trânsito da cidade e onde não há acompanhamento policial. Sei que se trata de serviços gratificados e que essa planificação poderá muitas vezes ter a ver com esse facto, agora, a meu ver, há situações que não podem ser descuradas por causa de dar preferência a serviços gratificados que são úteis aos elementos da GNR". Referiu ainda considerar que "é também necessário verificar se os critérios que levam a que determinadas obras sejam acompanhadas não deveriam também impor que as outras obras de igual impacto no funcionamento normal do trânsito da cidade, não tivessem idêntico acompanhamento ou pelo menos distribuição de recursos de modo proporcional à gravidade e ao impacto que essas obras têm". Concluiu declarando que "é este sentimento de estranheza que não posso deixar de registar". -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que "a obra em questão tem estado a causar alguns constrangimentos aos cidadãos o que por diversas vezes me levou publicamente a pedir desculpas pelos transtornos causados pela mesma". Recordou, contudo, que é uma obra de extensão de gás natural na cidade da Beiragás, que está a ser executada pela empresa Visabeira a qual requisitou serviços à GNR para acompanhamento da obra e reordenamento do trânsito. Garantiu entretanto que "não tem sido necessário ao Município, salvo casos excepcionais, requisitar a GNR para acompanhar empreitadas, embora, obviamente, já o tenha feito". Clarificou que "dado estar em causa uma intervenção de larga escala na cidade, que interfere com os arruamentos e zonas de circulação pedonal e de automóvel, foi entendimento da empresa executante contratar, em regime de gratificados, a GNR para acompanhar a obra". Disse tratar-se de "um mecanismo da GNR e ao qual a Beiragás pode requerer, agora, naturalmente que gostaríamos de ver efetivos da GNR a cumprir outras missões de patrulhamento, seja diurno, seja noturno, em espaços escolares que são fundamentais". Garantiu que "há uma certeza que eu tenho, aquilo que aconteceu irá levar a um processo de diálogo e de cooperação com a GNR, ao qual o Sr. Comandante do Posto Territorial de Oliveira do Hospital não se tem oposto, ou seja, haverá aqui um caminho que iremos percorrer em articulação com a área da educação e com o próprio Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na tentativa de que haja um reforço no patrulhamento". Realçou que "infelizmente quando ocorre este tipo de acontecimentos (graves) obriga a uma mudança de atitude e a um modelo de patrulhamento dos espaços escolares. Se tiver que ser assim é assim e construiremos essa solução com as Escolas e com a Vereadora da Educação com o objetivo de garantir o patrulhamento/policimento às zonas escolares do concelho de Oliveira do Hospital". Constatou que "vivemos numa sociedade de riscos mas não podemos viver numa sociedade de insegurança". Terminou lamentando uma vez mais esta situação, mostrando-se solidário para com a família do jovem agredido. -----

-----Usou ainda da palavra o vereador Nuno Oliveira que sobre o assunto disse "discordar que a GNR esteja a ser vista como bode expiatório e culpada desta situação toda", alegando, porém, que "este é um assunto sobre o qual todos devemos refletir". Lembrou que "não é caso único, outros casos houvera, e penso que mais do que estar à procura de um bode expiatório, seria importante que cada um de nós assumisse a sua responsabilidade", por considerar que "todos somos responsáveis". Mais referiu que "cabe-nos a todos refletir sobre este assunto, não de forma individual. Este é um assunto que para mim é premente dado que em termos temporais já outros casos aconteceram. Cada vez mais caminhamos para o "eu" e nunca para o "nós" e quando chegamos a estas alturas há sempre alguém que isoladamente é o culpado. Há problemáticas de violência, como o *bullying*, o uso de bebidas alcoólicas e drogas entre os adolescentes que vem aumentando, que vivem no nosso



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dia-a-dia e com os quais nos deparamos no nosso dia-a-dia, e por vezes passam-nos ao lado porque não nos calha a nós. Estamos todos solidários com a família que é quem está a passar por este dano corporal no seu filho, mas num futuro e para que este tipo de atos não se volte a repetir, devemos sobretudo pensar e refletir sobre o assunto”.-----

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra e informou que “neste caso a requisição e o pagamento da GNR é feito pela Beiragás pelo que não há qualquer intervenção do Município de Oliveira do Hospital”.-----

-----A vereadora Sandra Fidalgo clarificou que “não estamos aqui há procura de bodes expiatórios”, ao que o Presidente da Câmara disse tratar-se apenas de um esclarecimento para que não haja dúvidas quanto à intervenção da GNR no acompanhamento da obra em questão”.-----

-----Usou ainda da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio esclarecendo que “só não respondo ao Sr. Vice-Presidente da Câmara por respeito aos alunos e ao Prof. Luís Filipe Torgal que aqui estão presentes, clarificando que “não houve nada naquilo que eu disse que tenha dado lugar à intervenção que o Sr. Vice-presidente fez em relação à minha intervenção. Só tenho a lamentar”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “o mais importante neste momento é pensar em como ajudar a família e o jovem, que são quem está a sofrer com toda esta situação, e garantir o reforço do policiamento e da segurança no espaço escolar”, frisando que “o mais importante é concentrarmo-nos em encontrar uma solução”.-----

-----O vereador Nuno Oliveira explicou que “eu só relevei este assunto porque geralmente as autoridades são sempre os culpados. Parece que todos nós, enquanto representantes desta sociedade não temos responsabilidades. Foi nesse sentido mais nada”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4.2 - AUSÊNCIA DE MÉDICO NA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião da Câmara Municipal pelo Presidente da Câmara relativamente à recente aposentação do Dr. Fernando Morais, das suas funções no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e bem assim como médico que assegurava a Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas, o que fez com que aquela extensão de saúde ficasse sem médico de família, a vereadora Sandra Fidalgo no uso da palavra reconheceu que “embora seja uma situação que não afeta só o Município de Oliveira do Hospital porque é um problema extensível a todo o território nacional, nomeadamente nas zonas do interior do país, a falta de médico é um resultado da interioridade que todos sentimos, entre outras coisas, mas de facto esta é aquela que mais nos preocupa porquanto é a resposta imediata aos nossos problemas de saúde e isso é primordial”. Neste sentido alertou a Câmara Municipal para o facto de, futuramente, tal poder vir também a acontecer nas freguesias de Nogueira do Cravo e em Avô, apelando assim ao Presidente da Câmara para que seja efetuado um reforço ao apelo já endereçado pela autarquia à ARS Centro, para que “já que não temos outras respostas que não nos deixem sem estas também a nível local”.

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, dando a saber que participou com o vereador Nuno Ribeiro numa reunião na Administração Regional de Saúde no Centro com a Sr.^a Presidente da ARS e um Vogal da ARS, onde foram recebidos pelos Sr. Coordenador do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte e pela Médica responsável pelo Conselho Clínico e ainda pela responsável pela transferência de competências na área da saúde para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o Município de Oliveira do Hospital, um assunto que terá continuidade em Oliveira do Hospital numa reunião com a Sr.^a Presidente da ARS e a referida responsável pela transferência de competências na área da saúde. Fez ainda saber que “hoje mesmo teremos uma reunião com a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas relativamente à questão da aposentação do Médico Fernando Morais do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e da Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas, realçando que “neste momento estamos em diálogo com a ARS a tentar encontrar uma solução transitória para a falta de médico em Alvoco das Várzeas e estamos a trabalhar afincadamente numa solução transitória para que a população de Alvoco das Várzeas tenha acesso a cuidados de saúde primários de forma imediata, nomeadamente a renovação de receituário e também o acesso a consultas”. Adiantou que, no que se refere à colocação de médicos, “foi aberto um concurso para a colocação de 7 médicos, sendo que das 7 vagas, 3 foram preenchidas e 4 ficaram vagas, ou seja, sem preenchimento”. Deu ainda nota que a ARS vai renovar o procedimento concursal, para que sejam preenchidas as 4 vagas que estão por completar, já que a intenção é ocupar essas vagas com a máxima brevidade possível. Mais referiu que “após a conclusão deste concurso será contemplada a atribuição de 1 ou 2 médicos para Oliveira do Hospital”. Fez saber que “aquilo que ficou assumido de forma firme, clara e sem qualquer reserva, é que, obviamente, temos que encontrar uma solução transitória, nesta fase, que garanta cuidados de saúde à população de Alvoco das Várzeas. Esse é o nosso compromisso e o nosso empenho e acho que nisso estamos todos irmanados, quer o executivo em permanência, quer os senhores vereadores da oposição. Todos queremos cuidados de saúde para os cidadãos de Alvoco”. Garantiu que “o nosso trabalho vai ser esse”, numa fase transitória, realçando que “naturalmente que a nossa expectativa é que após a conclusão deste procedimento concursal para a ocupação de 7 vagas para médicos especialistas, das quais apenas 3 foram ocupadas, sejam atribuídos 1 ou 2 médicos para o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital”. Assegurou ainda que “obviamente que estamos a trabalhar noutras soluções mas queremos discutilas com a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas e, naturalmente, de forma transparente e democrática, na próxima reunião do executivo, depois de reunirmos com a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, partilharemos com todo o executivo o conjunto de soluções discutidas com aquela Junta de Freguesia e validadas pela Administração Regional de Saúde”. Disse ainda considerar importante que “todos os cidadãos de Oliveira do Hospital tenham acesso a um médico de família e o frequentem para que cada um não deixe de monitorizar a sua saúde, marcando as suas consultas com o respetivo médico de família”. Referiu igualmente que, na sua opinião, “as Extensões de Saúde são fundamentais para garantir acessos mais rápidos aos cuidados de saúde. E ficou bem claro, quer da parte do vereador Nuno Ribeiro, quer da minha parte, a nossa opção e a nossa firmeza, relativamente à abertura, à manutenção das sedes de Extensões de Saúde existentes em Oliveira do Hospital para garantir cuidados de saúde, médicos e de enfermagem próximos da população. E referimo-nos dos mais periféricos aos mais centrais, desde a Extensão de Saúde de Alvoco das Várzeas; à Extensão de Saúde de Avô; à Extensão de Saúde de Aldeia das Dez; à Extensão de Saúde de Seixo da Beira; à Extensão de Saúde de Ervedal da Beira; à Extensão de Saúde de Lagares da Beira; à Extensão de Saúde de Nogueira do Cravo e, naturalmente a todos aqueles que têm o seu Médico no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital”. Concluiu sublinhando que “foi muito clara a nossa posição relativa à firmeza na defesa da manutenção da abertura das sedes de extensões de saúde que gravitam e que entretanto fazem parte da UCSP da Unidade de Cuidados de Saúde Primários do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

2.5.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO

-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro lembrou que o Sporting Clube de Portugal venceu recentemente mais um título nacional. A este propósito congratulou-se pelo facto de Oliveira do Hospital estar representado naquele clube através de um jovem agente desportivo, que também tem contribuído para o sucesso daquela equipa, “que é oliveirense e que muito nos orgulha a todos”. Disse estar a referir-se ao jovem oliveirense Filipe Dinis que é assessor de imprensa do Sporting. Prosseguiu realçando que “em fevereiro de 2021 Ruben Amorim já reconhecia o importante trabalho do oliveirense Filipe Dinis na área da comunicação do Sporting Clube de Portugal, através da seguinte declaração que leu na íntegra e que a seguir se transcreve: *«O sucesso da equipa é claramente o que os jogadores fazem no campo, nos treinos e nos jogos. É isso que sustenta o sucesso na equipa. Eu só venho aqui mais tranquilamente porque sei os jogadores que tenho, tenho a plena noção do momento e o mérito é todo dos jogadores e não da preparação do treinador»*, referiu, partilhando os méritos da comunicação para fora com Filipe Dinis, assessor de imprensa do Sporting. *«Este senhor é o chefe do departamento de comunicação. Faz-me o briefing, porque eu não leio durante a semana, e prepara-me. É algo de clube grande e o mérito é dele e não meu.»* Manifestou o seu agrado por tal reconhecimento frisando que “para nós é um enorme orgulho ter o Filipe Dinis como assessor de uma grande equipa, no caso o Sporting Clube de Portugal, faz parte do trabalho de uma equipa, é reconhecido e como dizia Michael Jordan que *“O Talento vence jogos mas só o trabalho em equipa vence campeonatos”*. -----

-----Face ao exposto o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem oliveirense Filipe Dinis, “pelo seu contributo e desempenho individual que é reconhecido no sucesso de uma equipa”, para que também ele possa ser agraciado numa próxima edição da Gala do Desporto”. -----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento apresentado, o qual foi aprovado, por unanimidade. -----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, N.ºS 01 E 02, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 E 20 DE JANEIRO DE 2022, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 17 e 22 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, respetivamente. -----

-----Face ao exposto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio, solicitando ao Presidente da Câmara que adiasse uma vez mais a aprovação das atas em questão, para uma próxima reunião, em virtude das mesmas terem sido disponibilizadas tardiamente, queixando-se da falta de tempo para ler e fazer uma análise mais cuidada a cada uma delas a fim de perceber se teria ou não alguma alteração a assinalar face ao seu teor. Disse assim considerar que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and number 17]

por essa razão, entendia que não estavam reunidas as condições para, conscientemente, poder votar a favor ou contra a aprovação das atas em causa. -----

-----O Presidente da Câmara justificou o atraso na conclusão e disponibilização das atas supra identificadas, com o facto das mesmas serem muito extensas e por essa razão exigirem um maior esforço a quem as redige e bem assim com o facto de o serviço de atas ter tido, nas últimas semanas, cumulativamente, a preparação e organização de todo o processo inerente às Eleições Legislativas do passado dia 30 de janeiro, a elaboração de todos os contratos no âmbito da contratação pública e também com o facto de terem existido naquele serviço alguns casos de isolamento profilático devido à COVID 19.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para esclarecer que a sua intervenção “não pretende colocar em causa a organização ou a competência do serviço responsável pela elaboração das atas” mas sim apelar “a que a sua aprovação seja adiada em virtude de não ter tido tempo para fazer uma leitura mais aprofundada às mesmas, pois só hoje se apercebeu que as referidas atas haviam sido disponibilizadas na área reservada da Reunião da Câmara, na noite de ontem, tardiamente, não reunindo por isso condições para se pronunciar relativamente a cada uma delas”. Assim e de modo a evitar situações semelhantes no futuro, solicitou ao Presidente da Câmara para que, sempre que possível, a documentação que será objeto de análise e discussão nas reuniões da Câmara Municipal, seja disponibilizada de forma adequada e em tempo útil. -----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 17 e 22 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, respetivamente, para a próxima reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda concluída e analisada pelas mesmas razões acima aduzidas.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA (SRGIFR) – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara, que por Despacho, exarado em 27/01/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1174, de 27/01/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, designou como representante do Município de Oliveira do Hospital na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, tendo como suplente o Coordenador Municipal de Proteção Civil, José Carlos Marques da Silva. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3 - LICENCIAMENTO DE RECINTO ITINERANTE: CIRCO LEANDR'OS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1193, de 27/01/2021, associada ao processo número 2022/450.10.221/1, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26/01/2022, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença de Recinto Itinerante para a instalação e funcionamento do CIRCO LEANDR'OS, propriedade do Sr. Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, nos dias 12 e 13 de fevereiro, no valor total de 43,75 € (quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, condicionada à realização de uma vistoria ao local para inspeção das condições higieno-sanitárias e de segurança, pelo Coordenador do Serviço de Proteção Civil do Município, José Carlos Marques. -----

3.4 - ANACOM - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

D.A.G.F./DOC.4

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer os termos em que se efetivará a cooperação recíproca entre as partes, quanto à disponibilização de colaboradores, meios e instrumentos necessários à realização de inquirições, presenciais ou através de videoconferência, de testemunhas, peritos ou consultores técnicos, a partir das suas instalações ou de instalações que estejam sobre a sua gestão e utilização, obrigando-se as partes a garantir a legitimidade e fiabilidade dos meios eletrónicos utilizados para realização da diligência e para assegurar a fidedignidade da prestação do depoimento, designadamente através da confirmação e identidade do depoente, por confronto com o respetivo documento de identificação, e confirmação da autoria do depoimento. -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos tidos por necessários quanto à compreensão do objeto do presente protocolo de cooperação pelo Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que a solicitação do Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já colaborou com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), entidade competente para instaurar, instruir e decidir os processos de contraordenação, por violação das obrigações previstas nas disposições legais e regulamentares relativas ao sector das comunicações, na inquirição, por videoconferência, de testemunhas residentes na área territorial deste município, no âmbito de um processo de contraordenação, relacionado com a eventual adoção de práticas comerciais desleais, da competência daquela entidade, promovendo a participação dos cidadãos envolvidos na instrução do respetivo processo contraordenacional, permitindo assim a célere e bem-sucedida realização das solitudes necessárias. Concluiu esclarecendo que este protocolo visa essencialmente dar seguimento à colaboração anteriormente prestada pelo Município de Oliveira do Hospital à ANACOM e bem assim agilizar futuras diligências de inquirição de testemunhas no âmbito de outros processos contraordenacionais, cuja tramitação é da competência da ANACOM. Explicou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que, para o efeito, o presente protocolo visa a disponibilização de um espaço nas instalações municipais para diligências de inquirição de testemunhas que residam na área do concelho, bem como a afetação de um técnico para apoio às referidas diligências e o acesso a equipamento informático, para que, no âmbito de um processo de contraordenação que seja da competência da ANACOM, se proceda à inquirição de testemunhas, peritos ou consultores técnicos residentes fora das áreas próximas das instalações da ANACOM, sendo para isso necessário garantir a legitimidade e fiabilidade dos meios eletrónicos, através dos quais se realize tal diligência, bem como a fidedignidade da prestação do depoimento e ainda a proximidade territorial com os depoentes, quer seja o depoimento prestado presencialmente, quer através de videoconferência. -----

-----**Face ao exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo de colaboração a celebrar entre a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

3.5 – 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA (SRGIFR) – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na primeira reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra (CSRGIFR-Região de Coimbra), que teve lugar no passado dia 31 de janeiro de 2022, pelas 10:00 horas, no Convento de São Francisco, em Coimbra, presidida pelo Presidente da CIM Região de Coimbra e presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Dr. Emílio Torrão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Abertura pela Presidente da CIM Região de Coimbra-----

-----Apresentação dos membros da CSRGIFR- Região de Coimbra -----

-----**Ordem do Dia**-----

-----1 - Proposta de regimento de funcionamento da CSRGIFR-Região de Coimbra - Para deliberação; -----

-----2 - Designação dos substitutos do Presidente da CSRGIFR-Região de Coimbra, em caso de faltas ou impedimentos - Para conhecimento; -----

-----3 - Designação do Secretariado Técnico da Comissão - Para conhecimento; -----

-----4 - Convite a novas entidades para audição na CSRGIFR-Região de Coimbra em regime de permanência - Para deliberação; -----

-----5 - Designação da Equipa Técnica Especializada - Para conhecimento; -----

-----6 - Calendarização das reuniões da CSRGIFR-Região de Coimbra - Ano de 2022 - Para deliberação; -----

-----7 - Ponto de situação do projeto Videovigilância Florestal no território da CIM RC - Para conhecimento. -----

-----8 - Apresentação da previsão de execução de Faixas de Gestão de Combustíveis no ano de 2022 pelas entidades competentes - Para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----9 - Abordagem às ações de sensibilização para o ano de 2022: -----

-----10 - Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara referiu que para além dos assuntos tratados e abordados, o principal objetivo desta reunião visou essencialmente a realização do balanço da execução das faixas de gestão de combustíveis no ano de 2022 pelas entidades competentes onde se destacam a E-REDES Coimbra, a Infraestruturas de Portugal, a RAN, a REN e o ICNF. Realçou que, neste momento, o grande problema é a falta de operadores no mercado (empresas e mão de obra) para executar o que está programado, nomeadamente para cumprir com a maioria dos contratos celebrados com várias autarquias. Aproveitou para dar nota que a GNR, nas suas várias dimensões, é uma das entidades integrantes nesta comissão mas, simultaneamente, é também entidade fiscalizadora, uma situação que, nesta reunião, gerou algum confronto de argumentos entre todos os participantes, na medida em que a grande maioria dos autarcas presentes reconheceu e assumiu que é humanamente impossível assegurar a limpeza das faixas de gestão de combustíveis, nomeadamente no que respeita à intervenção dos municípios, cumprindo escrupulosamente a lei, dentro dos prazos estipulados para o efeito, uma vez que, atualmente, o mercado não tem capacidade de respostas para a limpeza destas faixas nos termos da lei. Citou como exemplo o caso do próprio Município que envidou todos os esforços, recorrendo a todo o tipo de maquinaria e de recursos humanos, de que dispõe, para proceder à limpeza de faixas até dez metros junto às vias rodoviárias e ainda assim acabou por ter que contratar uma empresa externa, especializada na área para realizar este trabalho, conjuntamente com os serviços da autarquia. Referiu, porém, que ainda assim, sempre que há ações de fiscalização por parte da GNR, a Câmara Municipal não fica imune ao levantamento de autos de notícia com aplicação de coimas, frisando que “isto é uma exigência muito grande”. Conclui sublinhando que “estas foram as questões mais essenciais abordadas na referida reunião”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PENALVA DE ALVA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 18347, de 03/12/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)** como apoio à realização de pequenas obras de beneficiação/manutenção da fachada principal e torre da Igreja Matriz de Penalva de Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora **Graça Silva**, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53903 e de compromisso número 56202. -----

B) AÇÃO SOCIAL -----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1521, de 02/02/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/6, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Vânia Mendes Pestana, um subsídio de emergência social, no montante de 700,00 € (setecentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face avos problemas de saúde da D.^a Vânia Mendes Pestana, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53901 e de compromisso número 56200. -----

B-2) ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 495, de 12/01/2022, associada ao processo número 2021/650.10.103/1, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Clementina de Jesus Pereira, um subsídio de emergência social, no montante de 800,00 € (oitocentos euros) como apoio à aquisição de um aparelho de correção ortodôntica para o seu filho, Luís Filipe Pereira, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Clementina de Jesus Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53902 e de compromisso número 56201. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio insurgindo-se quanto à insuficiência de dados constantes da listagem de projetos deferidos/ indeferidos, recomendando que da mesma passe também a constar o local da obra. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

3.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO DA EMPREITADA-----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 905, de 17/01/2022, e por seu Despacho, exarado em 28/01/2002, no correspondente relatório da informação técnica supra identificada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, uma prorrogação de prazo legal da empreitada até 27 de fevereiro de 2022, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - *"Existência de um condicionalismo arqueológico na Travessa Augusto Cid impossibilitando o normal desenvolvimento da empreitada e a respetiva conclusão da empreitada no prazo"* - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Na sequência dos atrasos que se têm verificado na execução dos trabalhos da empreitada versada em título, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

sistema de gestão documental do município, sob o número 1347, de 31/01/2022, relativamente à apresentação pela empresa executante da empreitada em epígrafe, Fonseca & Fonseca, de um novo Plano de Trabalhos Modificado, constituído por novo Planeamento com condicionantes; Plano de Trabalhos Ajustado e Plano de Pagamentos, adotando as medidas de correção consideradas necessárias à recuperação do atraso verificado na execução dos referidos trabalhos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que a presente informação técnica encontra-se devidamente fundamentada e instruída com parecer da Fiscalização externa relativamente à documentação remetida pela entidade adjudicatária, cuja apreciação é favorável, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, o qual conclui que: -----

-----“1- Neste Plano a adjudicatária propõe – se efetuar vários ajustes quer de planeamento, quer de recuperação dos atrasos que se tem verificado, tendo por objetivo o cumprimento do prazo global de conclusão da empreitada; -----

-----2- Conforme se constatou na citada reunião do dia 16 de novembro do passado ano, as questões relacionadas com alguns atrasos, designadamente os que supostamente se relacionariam com a mudança do traçado da Linha de Média Tensão, não são na sua origem da responsabilidade do município, mas sim da adjudicatária, que em tempo útil nada fizeram para que a situação se resolvesse em devido tempo, sendo que tiveram muitos meses para o fazer. Também conforme se referiu na altura existem outros meios para execução dos trabalhos, sem recurso à mudança da referida linha, pelo menos durante muitos meses de trabalho.-----

-----3- As questões relacionadas com a existência de águas subterrâneas ou não, foram esclarecidas atempadamente com auxílio da fiscalização externa e da equipa projetista, não sendo motivo para qualquer atraso, conforme oportunamente se transmitiu” -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 404.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e no ponto 7 da Cláusula do Caderno de Encargos, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

-----O vereador Rui Fernandes entrou na sala e retomou os trabalhos da reunião da Câmara Municipal, pedindo o uso da palavra por pretender alertar o executivo em permanência, e particularmente o vereador do Pelouro, Nuno Oliveira, para algumas questões que se prendem com o desenvolvimento da obra supra identificada, sugerindo uma visita conjunta ao local dos trabalhos para efetuarem uma análise mais precisa quanto ao que motivou o atraso dos trabalhos.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou o vereador Rui Fernandes que tendo ele declarado o seu impedimento para participar na apreciação e votação do assunto supra apresentado, não deve efetivamente pronunciar-se, porquanto está impedido legalmente. Manifestou, porém, a sua total disponibilidade para reunir com o vereador Rui Fernandes para dialogarem sobre este ou qualquer outro assunto que considere ser pertinente e do interesse desta Câmara Municipal.-----

-----Sobre o assunto usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues que começou por louvar e elogiar a postura do vereador Rui Fernandes por ter tido o cuidado de declarar o seu impedimento legal de participar na discussão, apreciação e votação do assunto em questão, dada a sua dupla posição de, simultaneamente, ser vereador deste órgão e Diretor Técnico da obra em causa,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sublinhando a sua boa-fé de ainda assim querer alertar para algumas questões relacionadas com a execução da obra. Prosseguiu reportando-se ao teor da informação técnica acima referenciada, nomeadamente no que se refere ao ponto 2 do terceiro parágrafo, a saber: *“Conforme se constatou na citada reunião do dia 16 de novembro do passado ano, as questões relacionadas com alguns atrasos, designadamente os que supostamente se relacionariam com a mudança do traçado da Linha de Média Tensão. Não são na sua origem da responsabilidade do município, mas sim da adjudicatária, que em tempo útil nada fizeram para que a situação se resolvesse em devido tempo, sendo que tiveram muitos meses para o fazer. Também conforme se referiu na altura existem outros meios para execução dos trabalhos, sem recurso à mudança da referida linha, pelo menos durante muitos meses de trabalho”*. Disse assim entender que “basta ler isto para perceber que há aqui uma situação que rejeita culpas e as atribui ao adjudicatário. Alguém que é Diretor da obra e que, certamente, sabe as responsabilidades que há, tanto para um lado como para o outro, e quando as coisas são escritas desta maneira, é natural que ao ler a redação desta informação, se sinta, de certa forma, atingido com estas palavras, quando certamente haveria uma outra forma da mesma ser escrita, sem objetivamente colocar em causa a capacidade de uma empresa e do seu Diretor Técnico. Por isso o pedido dele para que fosse acompanhado ao local para que pudesse apresentar lá os seus argumentos, ou seja, não quis trazê-los para esta reunião, precisamente por saber que enquanto vereador estaria impedido legalmente de o fazer, na esperança que da vossa parte estivessem disponíveis para acompanhar a situação. E portanto, é esta boa-fé que tem de lhe ser reconhecida. Ele de facto não quis aqui tomar uma posição, quis apenas fazer um pedido. Também poderia ser eu a fazer essa intervenção, porque da minha parte não haveria esse impedimento, mas na verdade também não me sentiria à vontade de ser eu a fazer esse convite para visitar o local da obra. Só ele é que o poderia fazer”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que “a presente informação técnica foi redigida pelo técnico desta autarquia responsável pelo acompanhamento da obra e encontra-se devidamente instruída e fundamentada com parecer técnico da Fiscalização externa. Esta informação apenas nos relata os factos e por essa razão não vou tecer aqui quaisquer juízos de valor. Sobre a moderação e o bom senso do vereador Rui Fernandes já tive a oportunidade de me manifestar pelo que nada mais há a acrescentar”. Disse ainda que “a vereadora Graça Silva, ainda esta semana, convidou os membros do executivo para uma visita à obra guiados e acompanhados pelo técnico responsável pelo acompanhamento da obra, pelo que, o suposto convite é apenas um reforço ao convite já efetuado pela vereadora Graça Silva, e naturalmente que teremos a oportunidade de, nessa visita ao local, nos encontrarmos com o Diretor da obra e representante da empresa para analisar as coisas com serenidade. E isso é que é importante”. Reiterou que “o suposto convite do vereador Rui Fernandes é apenas um reforço ao convite já efetuado ao Presidente da Câmara pela vereadora Graça Silva, com o objetivo de se perceber o andamento da obra e não com o intuito fiscalizador ou intrusivo. Não, é vermos o andamento da obra e percebermos os condicionalismos da obra, ou seja, o espírito manifesta boa-fé, a obra faz-se com o empenho da empresa adjudicatária e com o envolvimento próximo dos serviços do município, porque aquilo que todos nós queremos é que a obra ande bem, cumpra prazos e que dentro em breve tenhamos aquele edifício construído para equipar e dotarmos a cidade de um novo Campus Educativo, para acolher bem os alunos de Oliveira do Hospital e do concelho. E nisso julgo que estamos todos imbuídos do mesmo espírito”.-----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Silva que dirigindo-se ao vereador Rui Fernandes pediu desculpas, realçando que “se eventualmente houve algum comentário relativamente ao cargo que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ocupa neste órgão e se isso não foi utilizado da melhor maneira, lamento que tal tenha acontecido”, assegurando que “da parte do executivo em permanência, obviamente que alertaremos os serviços para que tal não se repita”. Aproveitou para lembrar que “quem inicialmente acompanhava esta obra era o Eng.º Luís Pedro, mas infelizmente, devido ao grave acidente de viação que sofreu há uns meses atrás, foi substituído pelo Eng.º Manuel Cruz”. Disse ainda que “a preocupação de todos é que os prazos sejam cumpridos porque é isso que mais nos preocupa, tendo em conta que se trata de uma obra no valor de cerca de 5 milhões de euros e que é objeto de financiamento”. Concluiu realçando que “por esta razão vamos arregaçar as mangas e trabalhar em conjunto para que a obra seja concluída em tempo útil e tudo o que houver para tratar que seja tratado nas reuniões entre as partes ou até mesmo na obra que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar em tudo o que for preciso”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra evidenciando que “no decurso da obra aconteceram coisas que transportaram obrigações/responsabilidades para a parte da Câmara Municipal e que agora são trazidas como sendo uma responsabilidade da empresa adjudicatária. Ou seja, em que os atrasos ocorridos na obra estão a transpor-se em cima do empreiteiro, e portanto, dito/escrito desta maneira na informação, não estão certamente a transcrever todos os factos e isto é uma má forma de tratar um assunto destes, até porque, da parte da empresa, verifica-se que foi apresentado um novo plano de trabalhos ajustado, sem com isso acrescentar mais prazo à empreitada, o que significa, que da parte da empresa houve também o cuidado de não criar nenhum tipo de constrangimento ou prejuízo à obra, assumindo o compromisso de fazer um esforço extraordinário noutras partes da obra para compensar este atraso. Por esta razão e até por outras, julgo que a abordagem deste assunto deveria ter sido feita de forma mais ajustada”. -----

-----O Presidente da Câmara interveio frisando que “eu não vou aqui alimentar a criação de um facto, ou seja, do diz que disse. Isso não faz parte deste órgão”. Continuou esclarecendo que “não está aqui em análise nenhuma ação de fiscalização da obra porque isso é tratado por quem de direito e no espaço próprio pelos interlocutores associados à obra”. Concluiu reiterando que da parte do Presidente da Câmara e do executivo o Vereador e Eng.º Rui Fernandes, quer como profissional, quer como vereador, tem a disponibilidade do executivo para dialogar sobre as matérias que entender, com abertura, transparência e total moderação”. Terminou lembrando que “o motivo que trouxe este assunto à apreciação e votação da Câmara Municipal era a aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado e não uma ação de fiscalização da obra” -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.1 - AMBIENTE: INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no que ao domínio do Ambiente diz respeito, informou a Câmara Municipal que, no âmbito da aprovação da candidatura da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão ao Fundo Ambiental, o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 9 de fevereiro, vai dar início ao projeto “Bio Bairros – da Terra à Terra”, com a realização de um workshop teórico-prático junto de instituições de ensino do concelho. A este propósito deu a saber que, no concelho de Oliveira do Hospital, este projeto vai avançar sob o lema “Compostagem eu Faço”. Disse tratar-se de “um projeto-piloto, que consiste na sensibilização ambiental, que visa a implementação de uma estratégia para a recolha de biorresíduos, uma vez que o atual Regime Geral de Gestão de Resíduos, determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos efetuada pelas entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos, seja concretizada até 31 de dezembro de 2023. Referiu igualmente que “este projeto pretende sensibilizar, inculcar na comunidade local a importância e necessidade de separação dos resíduos orgânicos, assim como promover a sua recolha e posterior valorização”. Dirigindo-se aos alunos que se encontravam a assistir à reunião, salientou que “esta questão em torno da separação dos resíduos, seja de lixos orgânicos, seja dos seletivos, é algo cada vez mais importante e com peso significativo naquilo que são os custos para o Município”. Deu a saber que “o Município de Oliveira do Hospital, por ano, tem um custo de 900 mil euros, a caminhar para um milhão de euros”, afirmando que “é por esta razão que é cada vez mais relevante este tipo de iniciativas de sensibilização para a diminuição em termos de resíduos sólidos urbanos e do lixo orgânico”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

U.D.E.S./DOC.9

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de setembro de 2021, em que foi deliberado autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) e na sequência da informação prestada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2021, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 1 de fevereiro de 2022, em que o Júri, após ter terminado o prazo para suprir a falta de documentos de acordo com o número 5 do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e depois de analisar os documentos enviados por parte dos candidatos, deliberou de acordo com o número 2 do artigo 11.º do respetivo Regulamento, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a aprovação da lista de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que concorreram 92 candidatos às bolsas de cariz social, sendo que 49 foram admitidos e 43 excluídos. Clarificou que os motivos de exclusão foram maioritariamente por atestados de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and the number 7.

residência que não cumprem o solicitado no Regulamento, falta de documento comprovativo do aproveitamento e resultado da bolsa da DGES. Referiu ainda que, no que respeita às candidaturas para atribuição de bolsas de estudo por mérito excecional, o Júri propõe à Câmara Municipal a aprovação das listas de ordenação de candidatos admitidos do ensino secundário e superior, sendo no que se refere ao ensino secundário foram admitidas 3 candidaturas e excluídas 9 candidaturas e no ensino superior foram admitidas 3 candidaturas com os processos devidamente instruídos e excluídas 10 candidaturas. Esclareceu que os motivos de exclusão foram maioritariamente por atestados de residência que não cumprem o solicitado e falta de documento comprovativo do aproveitamento com a respetiva média. Esclareceu ainda que em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, devem dizer por escrito, no prazo de dez dias a contar da data de receção da comunicação que lhes será dirigida, o que se lhes oferecer sobre a sua ordenação. Concluiu dando assim a saber que no total foram apresentadas 116 candidaturas. Ainda relativamente às candidaturas para atribuição de bolsa de estudo de cariz social, deu nota que o Júri deliberou ainda propor à Câmara Municipal a aprovação da lista dos candidatos, condicionada a que, pelo menos 4 dos candidatos admitidos sejam convocados para entrevista social, dado subsistirem dúvidas relativas à condição económico-social, mesmo após a entrega de documentação. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio referindo que “no seguimento da intervenção da vereadora Graça Silva, e apesar dos esclarecimentos prestados pela mesma, mantém-se a minha dúvida sobre em que ponto do processo é que nós hoje estamos relativamente a esta questão, ou seja, se estamos a aprovar a lista definitiva, após publicação da lista provisória, sem que ela tenha sido aprovada em reunião da Câmara mas tendo já havido período de audiência prévia a que a lista provisória deveria estar sujeita ou se estamos ainda só a aprovar a lista provisória”. -----

-----O Presidente da Câmara disse tratar-se da lista provisória tal como consta da ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 1 de fevereiro de 2022. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues respondeu que “uma vez que o documento em questão não me foi remetido, não tenho como perceber o que é que efetivamente estão a aprovar”. -----

-----Inteveio a vereadora Graça Silva esclarecendo que “de acordo com a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 1 de fevereiro de 2022, o que está em causa é a aprovação das listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “então esta é a ata do Júri que em princípio deverá dar lugar à lista provisória que há de ser publicada de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada hoje”, ao que a vereadora Graça Silva confirmou. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionou ainda “então não é para tomar conhecimento mas sim para a Câmara Municipal deliberar, e portanto, a partir do Edital que torna pública essa lista provisória vai ser aberto o período de audiência prévia para que os candidatos admitidos ou excluídos, ou com qualquer tipo de possibilidade de contestação em relação à sua ordenação possam apresentar a sua argumentação e só depois é que virá à Câmara Municipal a aprovação da lista definitiva”, ao que a vereadora Graça Silva respondeu que sim. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues realçou que “se for isto dou-me por esclarecido”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara reiterou que “a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 1 de fevereiro de 2022, é clara e refere-se a lista provisória”. -----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 1 de fevereiro de 2022, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 26 de janeiro de 2022, quarta-feira, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, pelas 14:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

-----2 - Informações; -----

-----3 - Análise e Apreciação - Recolha de Contributos; -----

-----4 - Outros Assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva prestou breves esclarecimentos, tendo por base os assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que para além da aprovação da ata da última reunião do Conselho Municipal da Educação, foram prestadas diversas informações, incluindo no que se refere ao funcionamento das escolas em todos os níveis de educação, tendo em conta um conjunto de medidas que foram necessárias adotar para enfrentar todos os constrangimentos provocados pela pandemia COVID 19, nomeadamente ao nível dos conteúdos programáticos. Deu nota que nesta reunião do Conselho Municipal da Educação uma das questões que também esteve em destaque foi a ausência da Equipa Mais Feliz do Município de Oliveira do Hospital e bem assim o facto da mesma não incluir uma Terapeuta da Fala, uma lacuna que todos consideraram fazer falta em todos os níveis de educação. Mais referiu que os parceiros/conselheiros trocaram ainda breves considerações sobre o que cada um poderia fazer ao nível da identificação, prevenção e combate ao *bullying* assim como também em relação aos problemas relacionados com a toxicodependência e consumo excessivo de álcool por parte dos jovens adolescentes e ainda sobre o absentismo escolar e o aumento da obesidade na adolescência por falta de exercício físico e de regras alimentares. Concluiu dando nota que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação terá lugar durante o mês de maio do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17/12/2021, em que foi deliberado proceder à recondução da vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva na qualidade de representante do Município de Oliveira do Hospital, na Assembleia Geral da Associação de Municípios do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Portugal Romano, constituída por iniciativa do Município de Condeixa-a-Nova e composta por nove municípios, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugal Romano, que teve lugar no passado dia 28 de janeiro de 2022, pelas 11:00 horas, no Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, em Condeixa-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Eleição dos órgãos sociais da AMPR (Direção, Mesa da Assembleia Geral, e Conselho Fiscal) para o mandato 2021-2025;-----

-----2. Apreciação e votação de novos pedidos de adesão de municípios à AMPR;-----

-----3. Informações sobre candidaturas a desenvolver para o próximo mandato;-----

-----4. Outros assuntos. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva lembrou que a Associação Nacional de Municípios do Portugal Romano tem a sua sede no Museu PO.RO.S - Portugal Romano em Sicó, na Rua dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova e tem como principal objetivo promover e valorizar o património romano, gerindo e promovendo os sítios de interesse arqueológico. Em face do exposto e no que se refere à assembleia geral em questão deu a saber que foram eleitos os novos órgãos sociais (Direção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal) para o mandato de 2022-2025, tendo sido o Município de Condeixa reeleito para a presidência da Direção. Deu ainda a saber, que neste âmbito e no que se refere à Mesa da Assembleia Geral o Município de Oliveira do Hospital foi designado para continuar a presidir àquele órgão, como 1.º Vogal o representante do Município de Ansião e como 2.º Vogal o representante do Município de Vidigueira. Já no que se refere ao Conselho Fiscal deu a saber que foi designado como Presidente o representante do Município de Penela, como 1.º Vogal o representante do Município de Oliveira do Hospital e como 2.º Vogal o representante do Município de Ansião. Relativamente ao Conselho Fiscal disse manter-se como Presidente o representante do Município de Condeixa-a-Nova, como 1.º Vogal o representante do Município de Santiago de Cacém, como 2.º Vogal o representante do Município de Braga e como 3.º Vogal os representantes dos Municípios de Braga e de Tomar. Em relação ao ponto 2 da ordem de trabalhos informou que foram apreciados e votados os novos pedidos de adesão à AMPR por parte dos Municípios de Tábua, Vila Nova do Bispo, Marvão, Arraiolos e Torres Novas, de acordo com os argumentos e fundamentação apresentados em conformidade com o património existente em cada um daqueles municípios, quer ao nível bibliográfico, quer fotográfico. Fez igualmente saber que nesta Assembleia Geral foi ainda dado o primeiro passo para a projeção de uma nova oferta turística em Portugal, designada “Portugal Romano – Caminhos de Roma”, cujo projeto será candidatado em breve à linha de financiamento “Regenerar Territórios | Transformar Turismo”. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 21/01/2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da CIM Região de Coimbra, sob o tema “Oportunidades do Financiamento para a Cultura”, que teve lugar no passado dia 1 de fevereiro do ano em curso, que teve como principal objetivo tratar de assuntos relacionados com as medidas de Apoio no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Sobre o assunto garantiu que “a Câmara Municipal irá estar atenta e irá acompanhar todo o processo relativamente a estas medidas de apoio que foram propostas”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no domínio da Cultura, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal do interesse manifestado por algumas associações/ instituições do concelho às linhas de financiamento no âmbito estratégico da Direção Regional da Cultura e também da DGARTES, que resultou na apresentação de duas candidaturas em ambas as linhas de financiamento por parte dos Agentes Culturais do concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - RELATÓRIO - ÉPOCA BALNEAR 2021 – INFORMAÇÃO-----

-----Por proposta do Presidente da Câmara a vereadora Graça Silva informou que ficaria adiada para a próxima reunião a apreciação do assunto em título. -----

4.3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.4 - PROGRAMA CASA DIGNA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 541, de 14/01/2022, sobre o assunto em título, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que na sequência da Deliberação de Executivo, datada de 26 de agosto de 2021, e nos termos do Regulamento do Programa Casa Digna, esteve aberto, durante o passado mês de setembro de 2021, o período de candidaturas a este apoio à requalificação habitacional de habitações próprias e permanentes de agregados familiares em situação de carência económica. Disse ainda que nos termos da Deliberação referenciada, foi designada Comissão Técnica à qual cabe dar parecer sobre os processos entrados, constituída pelos seguintes funcionários/as do Município: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando António Amaral Vicente e Rui Jorge de Campos Coelho. A este propósito informou que, “após reunião da referida Comissão, concluiu-se que deram entrada nos serviços, durante o período fixado para apresentação de candidaturas, 16 (dezassex) pedidos de apoio; não obstante, existiam já nos serviços, apresentados entre a última fase de candidaturas existente (2017) e o período em apreço, 35 (trinta e cinco) processos, dos quais 15 (quinze) se reportam a casos não finalizados na última época de candidaturas e 20 (vinte) entrados entre a fase anterior e a presente. Deu igualmente nota que após o encerramento da fase de candidaturas, entrou ainda 1 (um) processo para apreciação. **Em suma, deu a saber que existem para avaliação 52 (cinquenta e dois) pedidos de intervenção para requalificação habitacional, propondo à Câmara Municipal que delibere o seguinte:** -----

----- Sejam avaliados os novos processos, bem como reapreciados os processos anteriores não concluídos, em 2 fases sucessivas:-----

-----1) Análise documental e social, através de entrevista social que alicerce a realização de diagnóstico económico-social por parte do GASS, análise essa que, na sequência das avaliações em curso para efetivação da Estratégia Local de Habitação e dada a coincidência de alguns processos, já se encontra a ser realizada;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

-----2) Análise técnica, por parte dos serviços de urbanismo do Município, a fim de ser elaborado caderno de encargos que norteie os pedidos de orçamentos, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo anexos à informação supra identificada.-----

-----Depois de analisar e prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que a mesma foi formulada.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - CAMINHADA - DIA DOS NAMORADOS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no sentido de dar continuidade às iniciativas que pretendem incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, à prática desportiva e ao convívio saudável, o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 12 de fevereiro, vai promover uma caminhada temática, no âmbito da comemoração do Dia dos Namorados, com início a partir das 20:00 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Assegurou, porém, que esta atividade irá realizar-se de forma organizada e segura, no estrito cumprimento das normas e orientações da DGS, para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2. Fez ainda saber que a par desta ação irá realizar-se um rastreio de saúde, que contará com a colaboração da UCC – Unidade de Cuidados à Comunidade – Pinheiro dos Abraço. Deu nota que as inscrições serão gratuitas mas obrigatórias através de registo no email desporto@cm-oliveiradohospital.pt ou mesmo no próprio dia. Concluiu salientando que esta iniciativa tem também o apoio da ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital e o contributo do Pelouro da Cultura e da Rede de Bibliotecas Publicas de Oliveira do Hospital, adiantando que, entre os participantes, serão sorteados três vouchers de um jantar para duas pessoas, entre muitas outras surpresas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - 12.ª TAÇA NACIONAL FUTSAL ANNDI – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito das políticas municipais de valorização do desporto e de promoção do desporto para todos, no próximo dia 19 de fevereiro, Oliveira do Hospital irá receber, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, a 12ª Taça Nacional de Futsal ANDDI e o 2º Encontro Nacional de Atividade adaptada. Disse tratar-se de uma organização da ANDDI Portugal – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, em parceria com a ARCIAL e com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Recordou que o Município de Oliveira do Hospital faz parte da Rede de Municípios Amigos do Desporto, sublinhando que “esta é mais uma oportunidade para valorizar o papel do desporto na nossa sociedade, em que a maior preocupação, para além da competição desportiva, é valorizar aquilo que é mais importante, ou seja, contribuir para a saúde, educação, formação integral, valorização e integração social”. Neste contexto, fez saber que, no passado fim de semana, acompanhou a participação da ARCIAL no Torneio Nacional de Desenvolvimento – Futsal, que se realizou em São Romão, Seia. Felicitando aquela instituição “pela honrosa participação e pelo trabalho desenvolvido na área da integração e inclusão social, desenvolvimento e afirmação através do desporto”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou ao executivo uma proposta de alteração à alínea d), do artigo 8.º do Capítulo II, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, apresentada pela Comissão de Análise Técnica, para que da mesma passe a constar que a votação das propostas far-se-á em fevereiro e não em janeiro, conforme consta no documento inicial. Explicou que “esta alteração de data foi proposta pela Comissão de Análise Técnica, tendo em consideração a especificidade de algumas das candidaturas, que fizeram com que fossem pedidos esclarecimentos adicionais e ainda um parecer da Jurista da Câmara Municipal, assim como também devido à dificuldade em ter sempre presente o representante do Conselho Municipal da Juventude nas datas previamente agendadas pela Comissão.-----

-----Depois de analisada, a presente proposta foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, passando o artigo supra a ter a seguinte redação:-----

**“Capítulo II
Funcionamento
Artigo 8.º**

Períodos do Projeto

O Orçamento Participativo Jovem do Município de Oliveira do Hospital tem um ciclo anual dividido em cinco períodos distintos:

- a) Preparação (julho);
- b) Apresentação de propostas (outubro/novembro);
- c) Análise técnica das propostas (novembro/dezembro);
- d) Votação das propostas (fevereiro);**
- e) Apresentação pública dos resultados (após o apuramento dos votos).”

-----Na sequência da informação supra, o vereador Nuno Ribeiro retomou o uso da palavra dando conhecimento à Câmara Municipal que, atendendo a que, no passado dia 28 de janeiro, terminou o período de audiência prévia, e considerando que nenhum dos candidatos se pronunciou durante aquele período, a Comissão de Análise Técnica reuniu no passado dia 1 de fevereiro, tendo deliberado de acordo com o nº 6 do artigo 11º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, por unanimidade, divulgar a lista Final de Propostas a Submeter a Votação, a saber: - -----

-----1 - **“JUNTOS VAMOS EQUIPAR OS NOSSOS BOMBEIROS”** – Uma proposta de Daniela Cardoso, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, que tem como objetivo a aquisição de equipamento para as Ambulâncias de Emergência do Corpo de Bombeiros, tal como, Desfibrilhador Automático Externo (DAE), Monitor de Parâmetros Vitais e Cadeiras de Transporte”, equipamentos “essenciais para o socorro de todos”, no valor estimado de 9.999,12 €; -

-----2 - **“CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE HOSPITALEIRO CANINO”** – Uma proposta de Jéssica Pereira, que tem como objetivo a construção de um Parque Hospitalero Canino em Oliveira do Hospital, no valor estimado de 8.250,00 €;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - **“REVIVER TRADIÇÕES DO ALVOCO”** - Uma proposta de Emanuel Bento, que consiste em recordar e reviver as tradições e costumes de Alvoco das Várzeas, no valor estimado de 9.900,00 €;-----

-----4 - **“PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE”** - Uma proposta de Nuno Castanheira, que tem como objetivo a colocação de painéis fotovoltaicos na Associação Progressiva de Chão Sobral, no valor estimado de 9.840,00 €; -----

-----5 - **“CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO FAMILY FITNESS”** - Uma proposta de Paulo Sousa, que tem como objetivo a criação deste espaço na União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, no valor estimado de 9.707,48€; -----

-----6 - **“FIM DE SEMANA DE ATIVIDADES CONCENTRADAS NO PARQUE DE NOSSA SENHORA DA ESTRELA E ESPAÇO ENVOLVENTE”** - Uma proposta de Filipe Lopes, relacionada com a Associação PID's de Seixo da Beira, que tem como objetivo a realização de workshop's, concertos, festas temáticas e outras, valor estimado de 10.000,00 €; -----

-----7 - **“VALORIZAR OS EMIGRANTES OLIVEIRENSES”** - Uma proposta de Francisco Antunes, da Associação de Jovens de Lagares da Beira, no valor estimado de 10.000,00 € -----

-----8 - **“FESTIVAL DE VERÃO RAPADA VILLAGE”** - Uma proposta de João Martins, da Associação Progressiva de Santo António do Alva, no valor estimado de 10.000,00 €; -----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro mais referiu que a Comissão de Análise Técnica, deliberou ainda, por unanimidade, que a lista final de propostas a submeter a votação só será divulgada, depois de ser dado conhecimento da mesma em reunião da Câmara Municipal, dando assim a saber que, deste modo, a Lista Final de propostas a submeter a votação só será divulgada aos proponentes no dia 4 de fevereiro, procedendo-se de seguida à devida divulgação nos meios habituais para que seja aberto um período de campanha/divulgação/sensibilização que decorrerá entre os dias 4 e 10 de fevereiro. Por fim, mais referiu que a Comissão de Análise Técnica deliberou ainda que o período de votação irá decorrer de 11 a 21 de fevereiro em plataforma *on-line* criada para o efeito, frisando que “todos os valores supra transcritos são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o executivo em permanência, na passada segunda-feira, recebeu na Câmara Municipal elementos da Coordenação do COT J'OliTá - JMJ 2023, que estão a preparar localmente a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) de Lisboa, em 2023. Fez saber que esta reunião serviu de apresentação deste Comité Organizador Territorial (COT) que junta a Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital e a Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital Sul e Tábua bem como do símbolo que representa este grupo e que estará em digressão pelos concelhos de Oliveira do Hospital e de Tábua, iniciando a mesma nos Paços do Município de Oliveira do Hospital, onde esteve exposto até ao dia 31 de janeiro. Lembrou que “esta é uma das iniciativas dinamizadas no âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), instituída pelo Papa João Paulo II, que o nosso país irá acolher entre 1 e 6 de agosto do próximo ano”. Concluiu realçando que “o percurso de preparação para a JMJ 2023 engloba a dinamização de várias atividades dirigidas aos jovens mas que são também abertas à participação de toda a comunidade, num espírito de partilha para o acolhimento daquele que se tem evidenciado como um momento de encontro para milhões de pessoas por todo o mundo”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 3 DE
FEVEREIRO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

